



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

URBANO JOSÉ DALCANALE, PREFEITO MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO** do Edital de Processo seletivo 01/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Agrolândia, 15 de fevereiro de 2019.

URBANO JOSÉ DALCANALE
Prefeito Municipal